



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.832, de 30 de novembro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.069, de 30 de novembro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$.700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), destinado a atender despesas com a subvenção social à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, conforme autorização concedida através do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.048, de 28 de abril de 1.993, que receberá a seguinte classificação orçamentária:

05	- Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.016	- Subvenção Social à APAE	
3.2.3.1.00	- Transferências a Pessoas	CR\$.700.000,00
	T o t a l	CR\$.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
13.76.448.1.016	- Abertura de Valas e Assentamento de Tubos	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$.700.000,00
	T o t a l	CR\$.700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.832/93 - Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de novembro de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*